

# Gazeta do Sertão

**ASSIGNATURAS.**

Na Comarca

Anno..... 6\$000

Semestre..... 3\$500

Numero avulso.. 160

Pagamento adiantado.

Publicações por ajuste.

**Orgão Democrata.**

**Publicação semanal.**

DIRECTORES: - I. Joffly e F. Retumba.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 24.

**ASSIGNATURAS.**

Fóra da comarca e provin-  
cias.

Anno..... 7\$000

Semestre..... 4\$000

Pagamento adiantado.

Tiragem 1:100 exemplares.

**Campina-Grande, Sexta-feira, 15 de Março de 1889.**

**EPIHEMERIDES.**

**Almanak**

Março (tem 31 dias.)

Domingo.	Segunda-feira.	Terça-feira.	Quarta-feira.	Quinta-feira.	Sexta-feira.	Sabbado.
...	...	...	...	...	1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31	...	...	...	...	...	...

PHASES DA LUA.

Nova a 1 - Cresce. a 9 - cheia a 17 -  
ming. a 24 - nova a 31.

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 15 DE MARÇO DE  
1889.

**O Rvm. Conego Francisco  
Alves Pequeno.**

O nome que encima este artigo e que lhe dá a epigraphie, é o de um sacerdote conhecido nesta provincia e geralmente venerado nesta comarca. Inteligencia lucida, coragem cheio de benevolencia e de caridade para o povo, affavel e delicado no seu tratamento em geral, o conego Pequeno se impõe á amizade e ao respeito de todas as pessoas que o conhecem pessoalmente.

Ordenado em 1858, desde então reside na povoação de Pocinhos, desta freguezia; e podemos garantir que até hoje não creou uma desaffeição, sequer, em uma parochia tão extensa e populosa, como esta, que elle tantas vezes tem regido e na qual é coadjutor ha muitos annos.

Nem mesmo quando as lutas politicas appareciam mais escandentes, deixou o seu nome de ser acatado por ambos os partidos politicos. Nunca se levantou contra elle accusação, uma censura ao menos.

E' que o conego Pequeno collocando acima das paixões politicas a sua dignidade sacerdotal, evitou sempre entrar em lutas eleito-

raes, em perseguições; contra as quaes sempre se manifestou com a sua autorizada palavra.

Entretanto o illustre sacerdote segue a politica de um dos dous partidos monarchicos; e sempre tem concorrido ás eleições para depositar na urna o seu voto.

Com a mesma calma e paz de espirito com que sabe cumprir os seus deveres de sacerdote, cumpre os de cidadão, sahindo dos comicios populares tão venerado pelo partido adverso, como antes de para elles entrar.

Pois bem; o conego Pequeno, em razão mesmo das qualidades que o nobilitam como sacerdote e cidadão, acaba de ser atacado do modo mais indigno, á traição, pelo se'n. padre Salles, vigario desta freguezia.

O conego exerce desde data remota o cargo de coadjutor desta parochia, sendo renovada todos os annos a sua provisão sem a menor opposição, como um facto exigido pela mais alta conveniencia do serviço publico ecclesiastico.

Isto se deu até o anno passado. Agora, porém, o vigario Salles, segundo nos informa pessoa fidedigna, representou ao governo do Bispado contra o conego Pequeno, *empenhando-se* fortemente para não ser renovada a sua provisão de coadjutor.

E já contando com certeza, que a sua influencia prevaleceria no palacio da Soledade, acaba de patentear o requinte de sua vileza no seguinte facto:

Um honrado pai de familia, residente na capellania de Pocinhos, veio á casa do vigario Salles e pediu-lhe uma licença para o conego Pequeno celebrar o casamento de uma filha.

— Ao padre Pequeno não concedo mais licença para acto nenhum em minha freguezia; — declarou logo o vigario.

Allegou o pai que a filha era affilhada do conego Pequeno, e que este iria com prazer á sua casa celebrar o casamento, sem a menor remuneração. A' nada quiz attender o vigario Salles.

Um semelhante procedimento do vigario de Campina, despensa quasquer commentarios.

Apezar de sua intelligencia curta, o vigario Salles presume muito de si; muito embora sua vaidade passo sempre por erueis provas quando S. S.ª no pulpito ou na tribuna parlamentar profere as suas costumadas *barbaridades* grammaticaes e outras que tanto pasmo causam.

A' presumpção reune a inveja de todos aquellos que lhe são superiores.

O conego é geralmente estimado nesta freguezia; o vigario conhecido como intrigante e perseguidor, é odiado por muitos e antipathisado pela maioria da população.

Eis o primeiro motivo da má vontade deste contra aquelle.

O conego, com os proprios recursos e com os da pequena população da sua capellania, reconstruiu a capella de N. S. da Conceição de Pocinhos, de modo a rivalisar com as melhores matrizes do interior da provincia, em solidez e asseio.

E' um serviço avaliado em muitos contos de reis.

O vigario, para reconstrução da matriz desta cidade foi preciso recorrer a um missionario capuchinho, aos cofres provinciaes, ás loterias, para se concluir o serviço..... Deus sabe quando.

Eis um outro motivo de odio. E outros, muitos outros existiram inventados, aliás dictados pela inveja do vigario Salles.

Nada mais justo do que a seguinte sentença de um distincto sacerdote de uma freguezia vizinha.

— O Salles é um padre intrigante, impossivel de se viver com elle.

Infeliz Campina, em quanto possuir semelhante parochia!

Estamos convencidos de que o Rvm. conego Francisco Alves Pequeno, lá no seu retiro, quando for informado do procedimento do seu irmão em habito, nada dirá, nada fará; limitar-se-ha a entregar ao mais solemne desprezo a villania do seu collega. S. S.ª tem dado sobejas provas de que não quer, não procura honras.

Mas nós que somos somente guiados pelo interesse publico, que representamos o povo, por mais que fique offendida a modestia do conego Pequeno, não podemos deixar de protestar perante o arceprelado da provincia e perante o governo do Bispado, contra a iniqua administração do vigario de Campina-Grande, demonstrada com estes e outros factos.

**CORRESPONDENCIA**

**Recife 1.º de Março de 1889**

SUMARIO:

—Fallecimento do B. de Cotegipe — Probabilidade contra o Governo—Fallecimento do dr. Bento Ceciliano—Candidatos a sua cadeira—Reunião Liberal—Eleição de seu Directorio —Sua Comissão Executiva—Congresso Liberal na Corte—Boatos sobre o ministro de Estrangeiros.

Os leitores da *Gazeta do Sertão* já devem saber que o partido conservador está apherlo pelo fallecimento de seu supremo chefe, o Barão de Cotegipe.

Não cabe nos estreitos limites de uma car-

ta a historia deste vulto politico, que acaba de perder o Paiz, e principalmente a situação que contava nelle o mais esforçado sustentaculo, e que supportava resignado os golpes dos amigos e os *arranhões* dos militares, contanto que o governo não sahisse das mãos de sua grei.

Se a sua morte foi sensivel para o Paiz, deve ter ferido mais de perto o actual presidente do conselho, a quem elle procurava ridicularisar e sustentar ao mesmo tempo, e que, sectario de sua escola, pouco se importava com o ridiculo, contanto que na hora precisa não lhe faltassem os votos.

Por isto é opinião geral, que o governo peiorou de circumstancias com a morte de seu *temivel* opposicionista, que vibrava-lhe os mais tremendos raios das columnas do « *Novidades* », e dava-lhe *votos de confiança* para manter seu partido no poder. O Barão de Cotegipe era o fiel da balança entre os conselheiros Paulino e João Alfredo e o seu desaparecimento traz a vantagem de se conhecer qual a concha que tem mais peso.

— De uma congestão cerebral falleceu nesta provincia, de que era representante, o dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos, deputado geral pelo undecimo districto. Conservador de creanças firmes, e de intelligencia commum, elle recommendava-se pelo seu proprio trabalho e actividade, porque foi um dos poucos que subiu a escadaria do parlamento com os seus proprios pés, arrimado apenas a uma vara... de direito, com que desbravou os sertões de seu districto, onde conquistou amigos e adeptos, que o impozeram a classe dos fidalgos, que nunca sonharam para elle uma posição tão brilhante.

A cadeira vaga pelo fallecimento do dr. B. Ceciliano vai ser occupada, talvez, por um moço, cujo maior titulo de recommendação é ter *nascido apto* para todas ás melhores posições, e que, semelhante aos Israelitas da historia, marcha em politica guiado por uma estrella, que brilha actualmente nas summidades do firmamento politico, alimenta-se do *maná* do Thesouro e sacia-se nas rochas do Loyo que são inexgotaveis.

E' escusado dizer que este candidato é o dr. Pedro Correia, filho do conselheiro João Alfredo e genro do sr. Loyo, mas o Loyo verdadeiro, empresario de todos os grandes contractos feitos e por fazer na actual situação.

O partido liberal ainda não apresentou candidato para concorrer á dita eleição, mas, sem duvida alguma, será elle o dr. João Augusto do Rego Barros, que já firmou sua posse em eleição anterior. O nome do dr. João Augusto é por demais conhecido nesta provincia e o seu merecimento intellectual, comparado ao de seu competidor, faz lembrar a distancia que separa a formiga que rasteja

aos pés dos Andes, do condor que esvoaça no seu cimo.

— Realisou-se na noite de 24 do passado a reunião do partido liberal desta provincia, convocada pela commissão executiva para a eleição de seu directorio.

As 7 horas da noite já o Theatro de Santa Izabel, lugar designado para a reunião, se achava repleto de cidadãos da capital e de muitas localidades do centro, que iam ali, como os antigos Romanos, para os comícios resolver sobre a causa commum.

No meio da anciedade natural, áquelles cuja maior ambição era ver o partido liberal unido e pujante, ergueu-se de sua cadeira, collocada em uma meza no paleo do theatro, o senador Luiz Felipe e como presidente da sessão proferiu um discurso de abertura, em que historiou a vida do partido liberal desta provincia em todas as suas phases, o desaparecimento do antigo directorio, as luctas que esphacellaram o partido no seu ultimo governo, as transições que se operaram posteriormente até a constituição da commissão executiva, que com elle convocara aquella reunião, e terminou convidando o partido reunido a eleger o seu directorio.

O discurso do illustre senador, em estylo natural e correcto, não brilhou pela forma, mas causou viva impressão no auditorio, pela sinceridade de suas expressões e pela abnegação revelada de seus soffrimentos anteriores, consequencias das luctas intestinas e desejo de união do partido.

Seguiu-se com a palavra o velho tribuno dr. João Teixeira, que explanando com a clareza de sua palavra os factos já enunciados, terminou propondo que o directorio fosse composto de sessenta membros, a commissão executiva de nove e a eleição por aclamação.

Esta ultima ideia produziu certo sussurro de desapprovação, mas nesta occasião o dr. José Mariano erguendo-se de sua cadeira, e com a rara felicidade com que discute as questões de occasião, convenceu o seu auditorio, que a aclamação era o meio mais perfeito de eleição no regimen da liberdade, e discutindo esta these, elevou-se á altura dos genios, brilhando principalmente, quando tinha de responder os apartes que choviam sobre elle.

Em seguida foi unanimemente aprovada a proposta do dr. João Teixeira, pelo que foi lida pelo dr. José Mariano a lista dos sessenta que deviam compor o directorio e eleitos todos por aclamação.

Dentre os aclamados, somente um nome foi a principio mal recebido pelos circumstantes, porque o povo tem de memoria os inimigos do abolicionismo; mas felizmente o sussurro que produziu sua apresentação desapareceu, quando José Mariano declarou ao povo que fóra elle o maior adversario do apresentado, que o combatera quando foi preciso, mas agora queria-o a seu lado em bem da união e da causa commum.

Nesta occasião, e pela primeira vez, ao que me parece, não fez elle echo com seu povo, mas tal é a força da confiança nelle depositada e a influencia que tem a sua vontade sobre a do povo, que o proposto foi aclamado, e José Mariano victoriado pelo seu triumpho, por este mesmo povo a quem convencerá. É o sublime da gloria.

Terminada a aclamação o conselheiro Luiz Felipe dissolveu a sessão e convocou os membros do directorio para uma reunião no dia seguinte, afim de eleger-se a commissão executiva do mesmo directorio.

No dia seguinte reuniu-se o directorio e elegeu a commissão executiva, que ficou composta dos senhores:

Senador Luiz Felipe, dr. Ulyses Vianna, dr. Segismundo Gonçalves, dr. José Mariano, Coronel Luiz Cezario do Rego, Barão de Caiará, Coronel Augusto Octaviano, dr. Costa Ribeiro e dr. João Teixeira.

Desta mesma occasião foram nomeados delegados do partido liberal pernambucano ao congresso que tem de ser-celebrado na

Côrte, a 16 de Abril, os dres. A. de Siqueira e Adolpho de Barros, e tomaram-se outras providencias relativas á marcha e união do partido.

— Telegramma de 28 do passado noticia que circulam na Córte boatos de que o conselheiro Rodrigo Silva, ministro de estrangeiros, está em desacordo com os collegas e deixará por isto o ministerio.

Se assim succeder, teremos outro « Menino de Ouro » no governo.

Até outra.

Bellastro.

## PARTIDO REPUBLICANO

### Confidenciaes.

#### III

Meu charo Dr. Irineu.

Mal tinha eu acabado de escrever-lhe as minhas duas cartas anteriores, e estava ainda hesitando sobre si lh'as devia remetter, com receio de que ellas podião encerrar algum grande despropósito, quando, com grande prazer meu, deparo com um dos primeiros numeros d'este anno da *Tribuna Liberal*, no qual vem confirmados alguns dos conceitos por mim emitidos.

A leitura d'aquelle artigo me tranquillizou, porque, em fim, é o grande órgão do partido liberal quem falla, e a sua authoridade não pode ser suspeita aos liberaes da Parahiba.

« Não professamos, diz a *Tribuna Liberal*, um culto fanatico á forma de governo que nos legarão os nossos antecessores: estamos longe de reputal-a perfeita. . . . . Ao invéz d'isso, entendemos, que. . . . . as instituições actuaes não bastão para satisfazer as necessidades do presente e do futuro. . . . do Brazil. No dia em que nos convenessemos de que faltava-lhes a elasticidade precisa para amoldarem-se ás exigencias sempre crescentes da civilisação, collocar-nos-íamos ao lado dos que pretendessem suprimil-as. . . . . A forma de governo é simplesmente um meio, e não um fim ».

Eis ahi: o partido liberal tem o seu ideal politico, e esse ideal constitue o fim que esse partido se propõe realisar, e esse fim é o que caracteriza esse partido. A maioria do partido liberal tem, até hoje, entendido que com a monarchia pode ser conseguido o fim que elle tem em vista; mas isto não impede que os outros entendão, que esse fim só pode ser conseguido por meio da republica. E tanto isso é verdade, que o grande órgão d'esse partido na córte diz que, quando o partido liberal se convencer de que a monarchia é um embaraço á realisação do seu ideal politico, elle procurará eliminál-a. O conselheiro Affonso Celso não diz que, n'esse caso, o partido deixava de ser liberal *para ser republicano*, não: pelo contrario, continuava a ser o mesmo partido liberal com a differença unica de procurar *por outro meio* a realisação dos seus altos intuitos.

Vê pois o meu amigo, que eu não proferi nenhum paradoxo pelo qual tivesse incorrido em excommunhão maior. Sou liberal, tanto quanto o possa ser o

conselheiro Affonso Celso, porque quero, como elle, todo o desenvolvimento possível da liberdade civil e politica: discordamos apenas em que eu penso, que esse desenvolvimento só se pode conseguir completo por meio da republica, ao passo que S. Exe pensa ainda que a monarchia, *sendo reformada*, pode levar-nos a esse desideratum.

Ora, antes de continuar na minha exposição de motivos, eu quero refutar desde logo algumas objecções que costumão ser opostas á propaganda republicana, e que, nem por serem chulas e sediças, não deixão de produzir um certo effeito no espirito dos incautos.

Dizem, que a republica ha de trazer os mesmos resultados, que temos obtido com a monarchia; porque os homens que tem de governar n'aquelle são os mesmos que estão governando com esta.

Mas, em primeiro logar, não é exacto que o paiz não tenha outros homens afóra os que tem até hoje estado á frente da direcção dos negocios publicos. O Brazil possui um grande numero de homens habilitados, que nunca estiverão na direcção da sociedade; e no meio desses pode escolher com vantagem os que julgar mais aptos para os altos cargos. Não nos falta, repito, pessoal habilitado.

Ainda, porem, que devessem continuar a governar o paiz esses mesmos homens que já o tem dirigido, eu estou convencido de que o resultado, com a republica, não seria o mesmo. Tem-se dito e repetido, que são os homens que fazem as instituições serem boas ou más; pois bem, eu penso que a verdade é justamente o contrario: são as instituições sociaes que formão o caracter de um povo. O meio social em que vivemos, as leis que nos regem, os costumes publicos que nos envolvem, os exemplos quotidianos que nos incitão, tudo isso influe tão poderosamente sobre o caracter, tendencias e sentimentos de cada um de nós e de todos em geral, que a final chegamos a achar indifferente, bom, natural, aquillo que a principio nos havia horrorisado.

Suponhamos que hoje uma lei permittia a poligamia no Brazil. É facil calcular o horror e a indignação que essa lei devia despertar. Entretanto a instituição continuava em vigor, e, hoje um amanhã outro, os proprios auctores da lei ião se utilizando d'ella, e viamos deputados e senadores casados com muitas mulheres. Qual seria o resultado? A concupiscencia seria violentamente despertada pela permissão legal; depois o exemplo iria agindo e se infiltrando no animo da sociedade, de modo que, no fim de meio seculo, os homens se admirarião de que os seus avós tivessem podido se contentar com uma só mulher.

Um profundo observador já disse: « Dai-me a instrucção do povo, e eu mudarei a face da terra ». Pois bem, eu digo, com a mesma segurança, dai-me o direito de mudar a meu sabor as instituições sociaes de um povo, e em

meio seculo eu terei mudado o caracter d'esse povo.

Sò os genios, os espiritos superiores, têm o privilegio de resistirem ao meio social em que nascem e vivem; o geral dos homens amolda-se a elle. A pratica e o exercicio das instituições sociaes é a *escola* em que se forma o caracter nacional: por conseguinte este ha de reproduzir inevitavelmente aquellas, em quanto não forem reformadas.

Impedi que um povo defenda os seus direitos violados: si esse estado de cousas durar por um longo espaço, acabareis tendo um rebanho de escravos.

Pelo contrario, habituae o escravo a ver os direitos individuaes garantidos, respeitados, e vereis em breve o seu coração bater aos impulsos da independencia, da liberdade.

O homem tem a consciencia *instinctiva*, si assim me posso exprimir, de sua independencia e igualdade natural perante os outros homens. Por isso, quando algum é violentamente privado d'essa independencia e collocado em posição inferior, quando algum é reduzido á escravidão, immediatamente se revolta, protesta, e procura readquirir sua antiga posição. Entretanto a força o vence, e, esgotadas suas energias, esse homem cae n'um estado de indifferença, resultado da consciencia de sua impotencia, e procura por meio de uma obediencia resignada melhorar sua sorte abrandando as tras do seu dominador, seu senhor.

Os filhos d'esse homem, nascidos na escravidão, acompanhão a passividade de seu paiz; e assim as gerações seguintes acabão por se convencerem de que esse é o estado e o curso natural das cousas, e nem mais saudades tem de um estado anterior que não conhecerão.

Por ventura a raça negra não tem as mesmas faculdades, os mesmos attributos fundamentaes da raça branca e constitutivas da natureza humana? Porque rasão, pois, se acha ella no Brazil em tal estado de degradação, que parece que apenas conserva uma vaga reminiscencia d'essas faculdades, d'esses attributos? A razão é uma unica: é a *instituição* servil em que ella viveu durante seculos. « Collocae, dizia o Senr. Nabuco, a raça negra em um *meio social* mais purificador, mais benéfico, e vereis essa raça elevar-se em dignidade e virtudes ». E o Senr. Nabuco dizia uma grande verdade, porque a verdade é esta: o caracter de um povo depende das instituições que o regem.

Si as instituições que regem um povo forem moralisantes, dignificantes, estimulantes dos nobres sentimentos, esse povo será moralisado, digno, de sentimentos nobres: si, ao contrario, essas instituições forem corruptoras, aviltantes, incitantes das paixões baixas, esse povo será corrupto, vil, dominado de paixões ignobeis.

Si a propria constituição politica de um povo estabelece a desigualdade

em favor de uma familia inteira, ou de uma classe, essa constituição mata no seio d'esse povo todo sentimento de independencia e igualdade politica. Isso é inevitavel, pelo principio: *Si Romæ fueris, romano viveres more.* Desde que a lei fundamental de uma sociedade proclama, que é licito e honesto que exista no seio d'essa sociedade uma pessoa cujos crimes, por mais horrendos que sejam, devem ficar impunes, todos e cada um de per si muito naturalmente procurarão participar d'essa impunidade: nessas condições o grande, fecundo e moralizador principio da punição dos delictos, aquelle sem o qual nenhuma sociedade pode existir, torna-se uma phrase vã, pelo principio: *Quod uni conceditur, omnibus concedendum est:* o que pode ser concedido a um ou alguns, pode ser concedido a muitos e, por conseguinte, a todos.

Por conseguinte, si quizermos ter um povo moralizado, activo, amante da liberdade propria e respeitador da alheia, dedicado à sua patria, é preciso, primeiro que tudo, que lhe demos leis e instituições sociaes que, por sua natureza, sejam apropriadas para esse fim, isto é, a despertarem esses sentimentos nobres, essas virtudes civicas.

E' isso o que nós, os republicanos, procuramos.

Olinda—1889.

Coll. e am.º

Dr. Albino Meira.

### Movimento republicano.

Em Ouro Preto começa a apparecer mais um jornal republicano, a cuja frente, como redactor chefe, está o sr. dr. João Pinheiro, « espirito dos mais solidos e disciplinados da mocidade mineira ».

—Em Correntes, provincia do Piahy, organisou-se um club republicano, que conta já muitos adeptos. Acha-se á frente do movimento o illustrado medico dr. Joaquim Nogueira Paranaguá, e outros membros de sua importante familia.

—Inaugurou-se na *Gazeta de Noticias* uma columna de propaganda republicana. O artigo de apresentação foi do sr. Silva Jardim.

A commissão de redacção é composta dos drs. Annibal Falcão, Julio Diniz e Xavier da Silveira.

—A votação comparada do resultado final da eleição senatorial de S. Paulo dá o seguinte resultado: votos republicanos em 1887-4319,  
» » em 1888-8334.

Augmento em 1888— 4015.

### Materiaes historicos e geographics

Continuação do n.º 10.

#### Património da camara municipal.

Aos vinte e um dias do mez de Abril de mil sete centos e noventa annos nesta povoação da Campina-Grande comarca da Parahyba do Norte e casas da aposentadoria do Desembargador Antonio Felipe Soares de Andrada Broderodes, ouvidor geral e corregedor da comarca ora de correição, onde eu escriptura de seu cargo adiante declarado vim, e ali sendo presentes os juizes ordinarios, o capitão Pedro Francisco de Macêdo, e o capitão Paulo de Araujo Soares e os mais

officiaes da camara abaixo assignados, pelo dito Ministro foi assignado para patrimonio desta villa uma data da terra de sesmaria, sitas nos confins da Campina-Grande entre o Juá no rio Manguape e o sitio Caxoeira e terra do sitio da Alagôa-Grande do Paó e Zumby, como tudo melhor hade constar da data que offerecião o capitão Paulo de Araujo e Sebastião Correia Ledo toda terra que lhes pertencesse da dita data de sesmaria é que possuão de terras e data, ordenou o dito Ministro decretar ficarião reservadas para se repartirem com as pessoas que sendo comprehendidas no edital de convocação, viessem no termo delle aggregarem-se á esta villa, para o que se arbitraria a cada um aquelle numero de braças que a camara julgasse bastante para as suas culturas, e as terras assignou também o dito Ministro para patrimonio desta camara todas as sobras que constassem haver da dita terra, cujas terras são de plantar e crear, como declara a referida data, cujas terras mandará a camara pelo Procurador do conselho fazer autos possessorios pelos quaes fique patente a todos... as ditas terras consignadas neste patrimonio: do que para constar mandou o dito Ministro fazer este auto em que assignou com os ditos juizes e os officiaes da camara. Eu Luiz Vicente de Mello, Escrivam da correição que escrevi.

Andrada.

Pedro Francisco de Macêdo.

Paulo de Araujo Soares.

Luiz Pereira Pinto.

Joaquim Gomes Correia.

#### Synopsis das sesmarias.

##### Piancó.

Governo de Luiz Antonio de Lemos de Brito.

José Pereira da Cruz, morador no sertão do Piancó, sendo senhor e possuidor de um sitio de terras no dito sertão, chamado *Genipapo* que tinha povoado com casas, vivendas, gado vaccum e cavallar, e que o houvera por compra, que delle tinha feito ao Mestre de Campo Francisco Dias de Avila, e como não tinha mais titulo do que a escriptura de venda que se lhe havia feito, e para segurança de sua posse e dominio queria alcançar delle data de sesmaria, confrontando pela parte do nascente com o sitio da *Vargem do ovo* pela *vargem dos angicos e vargem das emas* e pela parte do poente com o sitio do *Peizoloe* da S. Cruz, e pela parte do sul com o sitio *Malhada do Boi* na lagôa do *Passarinho* e pela parte do norte com o sitio *Campo-Grande* pela parte da serra do mesmo sitio, servindo esta e a das *Queimadas* de divisão com trez legoas de comprido e uma de largo. Fez-se a concessão requerida aos 3 de Março de 1757.

##### Seridó.

Governo de Antonio Velho Coelho.

D. Josefa Maria Bandeira de Mello, viuva do capitão Manoel Correia Furna, José Fernandes Correia e Antonio Correia da Silva, moradores nesta capitania, possuindo seus gados e não tendo terras onde os crear; e porque no sertão do Seridó havia terras devolutas e desaproveitadas em um riacho chamado pela lingua do gentio—*Aridinheré* (?) e na nossa riacho do S. Antonio, que corre do nascente para o poente e faz barra no dito rio Seridó; pedião a mercê de trez legoas de terras de comprido e uma de largo á cada um dos supplicantes pelo dito riacho—*Aridinheré* a baixo, começando em uma cachoeira, que está no mesmo riacho; e sendo que pelo dito riacho abaixo não se ache terra que baste para se encherem das que pedem, as possões tomar salteadas para cima, ou para as ilhargas ou para baixo por onde as acharem devolutas e que não estejam dadas. Fez-se a concessão na forma requerida ao 1.º de Fevereiro de 1719.

##### Piranhas.

Governo de Antonio Velho Coelho.

Manoel Vaz Varejão, morador no sertão das Piranhas, desta capitania, que elle havia descoberto á sua custa e com risco de sua vida um *olho d'agua* entre o rio das Piranhas por detraz da serra do sitio de *Pau-a-pique* para parte do sul e confronta com a *caçara* de cima, a qual terra estava devoluta e desaproveitada e nunca fóra dada a ninguem, e porque elle tinha gado sem ter terras, requeria trez legoas de terras de comprido e uma de largo em dito logar, ficando-lhe o dito *olho d'agua* em meio dellas por onde melhor correrem os pastos. Fez-se a concessão requerida aos 20 de Março de 1719.

##### Serra da Cupaôba.

Governo de Antonio Velho Coelho.

Domingos Vieira Machado e Zacarias de Mello, moradores em Mamanguape, tendo suas criações de gados não tinham terras suficientes para as crearem, e de presente haviam descoberto umas terras e as tinham situado por estarem devolutas, as quaes podião por datas, cujas terras são nas testadas dos indios *Sucuris* na serra da *Cupaôba* pelo riacho da *Cimafistula*, duas legoas de comprido e uma de largo, buscando para o nascente e outras duas de outra testada da mesma aldeia dos *Sucuris* buscando a *Muricitaba* e outras duas de largo, buscando também o nascente e vem a contestarem e fazerem quatro na largura sempre pelas testadas da dita aldeia da parte do nascente, cujas terras, supposto fossem dadas em algum tempo, estão devolutas e por taes e estarem já povoadas haveria quatro ou cinco mezes, requerião duas legoas de comprido e duas de largo para cada um, para apanharem um *olho d'agua* nesta forma que de outra sorte a não tinha na forma confrontada em sua petição pela dita testada da aldeia e indo contestar um com o outro para o nascente. Fez-se a concessão na forma requerida aos 21 de Março de 1719.

(Continua.)

### A' PEDIDOS

#### Serra Redonda.

Senhores Redactores.

Em satisfação ao meu compromisso, vou dar-lhes noticias desta terra.

No dia 23 de Fevereiro p. passado o subdelegado, José Targino Granja, prendeu a José de tal, accusado de ter furtado dous cavallos nesta povoação. Interrogado, o preso declarou que elle não era autor do furto; que Joaquim Marinheiro, aqui morador, era quem tinha furtado os cavallos.

O subdelegado Granja, em vista da declaração de José de tal, mandou prender a Joaquim Marinheiro, lançando ferros em ambos. No dia seguinte foi o subdelegado á prisão, acompanhado de diversas pessoas e ameaçou com uma surra de facão ao preso José, si elle não declarasse ser falso o que dissera em seu interrogatorio contra Joaquim Marinheiro.

Não sei o que resultou de semelhante ameaça.

Ant'hontem, 8 do corrente, appareceram aqui tres cavallos desconhecidos; e o subdelegado Granja mandou notificar a dous pobres agricultores para que fossem levar ditos cavallos ao fiscal na villa do Ingá. E lá foram os pobres homens, deixando os seus trabalhos, cumprir a ordem da policia,

que aqui faz tudo quanto quer.

Vou agora relatar um facto da maior gravidade.

No dia 2 do corrente João Francisco Regis Filho, 3.º supplente de subdelegado, deu uma grande surra em Belmiro de tal, pobre pae de familia, que se acha mortalmente doente das contusões e ferimentos recebidos.

Este facto escandaloso tem causado a maior indignação, e nenhuma providencia foi ainda tomada.

Não é a primeira surra que João Regis manda dar; ainda no anno passado espancou tanto um pobre homem de nome Avelino, que do espancamento veio a fallecer.

Tendo ficado impune desse crime, julga-se habilitado a praticar outros.

E' este o estado deste districto, anarchisado pela policia.

Serra Redonda, 10 de Março de 1889.

O. Serrano.

#### Villa da Conceição, Dezembro de 1888.

ATENÇÃO!

Acho feio o escriptura da subdelegacia, agente do collecter geral e filho do escriptura de orphãos desta villa andar na rua, armado de punhal e revolver, insultando aos filhos familia.

Que justiça!!.

#### Ao publico.

Como proprietario e criador venho á imprensa patentear o estado de anarchia em que se acha este districto, pela falta absoluta de garantia para o direito de propriedade.

O crime de furto é praticado aqui, publicamente, a qualquer hora do dia e da noite, sendo os ladrões geralmente conhecidos. São elles: Gabriel Gomes Pereira, José Bernardo e Manoel Ribas, moradores no logar Conceição, nas proximidades desta povoação.

Os furtos de cabras e ovelhas por elles praticados, são tantos e tão frequentes, que calcula-se em mais de mil cabeças que elles têm consumido.

Creadores, como os capitães, Joca Torres, Bento Torres e outros, estão com os seus rebanhos extinctos, e o men acha-se tão desfalcado, que devo contar com o seu aniquilamento.

O subdelegado Dionisio Gomes Pereira nada fará, em razão da amizade que dedica aos tres referidos ladrões.

Nestas circumstancias sou obrigado a vir pedir providencias ás authoridades superiores da comarca e termo, a fim de que reapareça o imperio da lei neste districto, e eu possa ter direito á minha propriedade.

Invoco especialmente a attenção do dr. juiz de direito, para o seguinte facto:

Gabriel Gomes Pereira já esteve na cadeia dessa cidade, por crime de furto, e agora mesmo está sendo processado como ladrão de cavallos, processo que já deve estar encerrado.

Pocinhos, 9 de Março de 1889.

Francisco Affonso de Albuquerque.

## GAZETILHA

**Assassinato**— No dia 2 do corrente, na vizinha villa da Soledade, da comarca de S. João, às 9 horas da noite, foi assassinado José Firmino de tal, por José Bernardo, João Bernardo e Ignacia, mãe destes.

O assassinado era um homem pacífico, casado, e deixou na maior pobreza seis filhos de menoridade.

Os assassinos foram presos pelo delegado Izaias Pereira de Sousa e acham-se recolhidos à cadeia da villa de S. João.

**Notas falsas**— Lê-se no *Jornal do Recife*:

Havendo apparecido em circulação notas falsas do valor de 200\$000, da 5.<sup>a</sup> estampa, as quaes se confundem com as verdadeiras, a junta administrativa da Inspectoria da Caixa da Amortisação, resolveu que fossem as referidas notas recolhidas até o dia 30 de Junho proximo.

Portanto os que as possuírem devem ir recolhê-las na Thesouraria de Fazenda, pois d'aquella data em diante soffrerão o desconto de 2% durante os mezes de Junho a Setembro, 4% de Outubro a Dezembro, 6% de Janeiro a Março de 1890, 8% de Abril a Junho, 10% em Julho; e d'hi em diante o desconto progressivo e mensal de 5% até perderem de todo o valor como preceitua o art. 13 da lei n. 3313 de 16 de Outubro de 1886.

**Fallecimento**— No dia 9 do corrente, no sitio Surrão, deste termo, falleceu o sr. João da Silva Amorim na idade de 81 annos, deixando numerosa e illustre descendencia.

O venerando ancião era natural da cidade do Recife, e morava aqui, ha mais de cincoenta annos, desde o seu casamento, na opulenta casa do fallecido capitão-mór, Bento José Alves Vianna.

Militou sempre nas fileiras do partido liberal.

A' Exm.<sup>a</sup> viuva, e aos nossos amigos capitão João Alves Vianna, José da Silva Amorim, Severiano Fabio da Silva Amorim, João da Silva Amorim e Jesuino da Silva Amorim damos os nossos pesames.

**Outro**— No dia 11 do corrente o nosso distincto amigo major Belmiro Barbosa Ribeiro, passou pela grande dor de perder um filho, recém-nascido.

**Marido... infeliz**— Diz a *Gazeta de Tutuhy*, « que fallecera em Santos, D. Cecília Nebias, esposa do sr. Evaristo de Freitas Nebias.

Com esta são oito esposas que aquelle senhor perde. »

**Divida do Brazil**— Esta divida eleva-se a 1.011.166:377\$676.

E' assombroso!

**Mercado de gado**— Apesar do pequeno numero de rezes que tem concorrido às feiras desta cidade, ainda assim desde o mez de Fevereiro, p. passado tem sido desanimadas as feiras de Itabayanna.

A não ter diminuido por qualquer circumstancia o consumo diario de carne verde no Recife, não sabemos explicar o motivo do desanimo em feiras de 400 bois, como tem regulado as de Itabayanna.

O nosso amigo, capitão José Rodrigues de Paiva, um dos marchantes mais acreditados, reapareceu hoje, depois de uma ausencia de quasi dous mezes do mercado desta cidade.

Parece que o negocio de gado vai entrar em phaso mais regular e conveniente aos interesses dos creadores; pois que a feira de 11, correu mais animada, segundo as noticias que acabamos de receber.

**Jornaes**— No ultimo correio fomos honrados com as visitas dos seguintes jornaes:

*Commercio do Pará*. Este importante órgão do partido conservador dedica especialmente um dos seus numeros ao conselheiro Samuel Wallace Mac-Dowell. Alem de artigos bem lançados sobre os merecimentos do illustre chefe conservador da importante provincia do Pará, traz o seu retrato na primeira pagina.

*Pucotilha*, do Maranhão; *Tribuna Commercial*, do Ceará; e *Política Liberal*, de Goyanna, em Pernambuco.

Retribuiremos com prazer ás honrosas visitas.

**Estação**— Recebemos o n.º 2 desse muito interessante e acreditado jornal de modas.

E' rico, principalmente em peças de vestuario para creanças, este numero da *Estação*, alem de que, em seus 82 desenhos de texto apresenta variadissimas toilettes caseiras e de passeio. Um bello figurino colorido representa cinco trajes de fantasia para o carnaval. A folha de moldes dá as partes que compõem 24 objetos de vestuario em tamanho natural e numerosos desenhos de bordados. Acompanha, como sempre, o interessante supplemento litterario e illustrado.

**Fallecimento**— Comunicação—nos comarca do Ingá, que fallecera ali o Sr. Joaquim de Andrade Lima, na idade de 70 anno, sendo um liberal prestimoso.

Os nossos pesames à Ex.<sup>ma</sup> familia.

## BOATOS

Nesta semana vagaram os seguintes boatos:

Que achando-se diversas pessoas na pharmacia, conversando sobre a secca, disse uma dellas:

—A maior secca que soffre Campina é o vigario Salles.

—Na verdade, accrescentou um leitor do *Lunario Perpetuo*, desde que aqui chegou o vigario Salles, que a secca nos persegue.

—):«—

Que o Ildefonso Souto está muito zangado com o promotor *Correia de Oliveira* por causa de um *tribofe* da força de 70.000 cavallos.

—):«—

Que o vigario Salles, em Queimadas, rogou, instou com o tenente Joaquim Barbosa da Silva para que deixasse de assignar a *Gazeta*, e como este recusasse acceder a sua impertinencia, zangou-se o vigario, jurando-o para a primeira occasião que elle precisasse da igreja.

Que espirito evangelico o do nosso pastor!

—):«—

Que entre o vigario Salles e um assignante da *Gazeta*, morador nesta cidade, houve o seguinte dialogo:

—Mandei-o chamar para pedir-lhe que deixe de assignar a *Gazeta*.

—Não posso, senhor vigario; mesmo porque já paguei o anno e faltam ainda seis mezes para concluir o praso.

—Não seja esta a duvida, respondeu o vigario, abrindo uma gaveta, está o dinheiro do semestre.

—Não posso, senhor vigario.

—Então *pure*, e não volte mais à minha casa.

—):«—

Que o tenente coronel Manoel Pereira percorreu as ruas desta cidade, vestido com uma batina do vigario Salles; e com aquella lucidez que se admira, as vezes, nos loucos, exclamava:

—Eis a batina do vigario Salles!

—Está rasgada, ah! ah! ah!

—Elle bem dizia que a rasgava!

—E rasgou! e rasgou!!

—):«—

Que hontem, alta noite, quando se imprimia o nosso jornal, um empregado viu defronte da typographia uma mulher velha, andrajosa, desgrenhada, gesticulando e a proferir palavras cabalisticas.

O empregado comprehendeu logo que era a feiteiceira do vigario Salles e do Christiano.

Em vista disto, charos leitores, se os — *boatos* — deixarem de apparecer no seguinte numero da *Gazeta*, é que o feitiço do vigario Salles *pegou*, e... rezem pela alma do seu redactor.

## AVIZOS.

**Todas as reclamações e correspondencias devem ser dirigidas á redacção, Praça Municipal, n. 24.**

**São unicos agentes nossos: na capital, Major Agostinho Lourenço Porto, pateo do Carmo; em Pernambuco, Francisco Dias da Costa; rua do Duque de Caxias, 88; no Rio de Janeiro, Alipio Dias Machado, rua do Ouvidor, n. 75.**

Pedro Baptista dos Santos Marreca, professor de instrucção primaria, nesta cidade, com pratica de muitos annos, offerece-se para ensinar em qualquer lugar desta comarca, mediante ajuste previo, ou contracto.

Qualquer pessoa que precisar dos seus serviços pode procural-o á rua do Seridó n.º 41.

Campina Grande, 12 de Fevereiro de 1889.

Pedro Baptista dos Santos Marreca.

## ANNUNCIOS

## ATENÇÃO.

O abaixo assigndo scientifica ao respeitavel publico que tem um bom sortimento de remedios homeopathicos, em globulos e em tinturas, assim como reforma carteiras dissortidas.

Toma a liberdade de offerecer aos apologistas do systema e a seus freguezes os seus serviços, podendo ser procurado nesta cidade, á rua " Conde d'Eu ", n.º 26.

Campina Grande, 15 de Março de 1889.

Antonio Symphonio Rodrigues Luna,

## ATENÇÃO.

José Galdino Pereira faz sciente ao respeitavel publico desta cidade e de seus arredores, que, d'ora em diante, em todos os dias de feira, venderá carne fresca, da melhor qualidade, á razão de 6\$000 a arroba.

Acabe-se o monopolio de carne verde a 8\$000.

Campina Grande, 15 de Março de 1889.

José Galdino Pereira.

## Serra Redonda

O abaixo assignado estabelecido com loja de fazendas, e compra de algodão, no lugar Serra Redonda do Termo do Ingá, desta Provincia, declara que até á data da presente declaração, nada deve a pessoa alguma.

Outrosim; pede a todos os Senrs. devedores, queirão vir ou mandar saldar seus debitos, certos de que se não fizerem até o dia 30 do mez proximo, procederá a cobrança judicialmente.

Serra Redonda, 17 de Fevereiro de 1889.

Valentin Antonio Pereira Vinagre.

## COLLEGIO

15

de

AGOSTO

na

PARAHYBA DO NORTE

N.º 7

RUA

do

TANQUE

Dirigido por — Dr. MANOEL FORTUNATO DE COUTO E

AGUIAR —

MENSALIDADES

Internos . . . . 40\$000

Externos . . . 5\$ 8\$ 10\$

—Segundo as materias—

Os estatutos acham-se nesta typographia á disposição do publico.

LOJA

da

ESTRELLA

de

JOÃO DA SILVA PIMENTEL

N.º 3

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.

Loja Americana.

Vendem-se excellentes camas de vento

Preços commodos.

## LOJA AMERICANA.

Belmiro Barbosa Ribeiro, proprietario da bem conceituada "Loja Americana", no intuito de satisfazer melhor a seus numerosos freguezes e de dar mais sabida às suas fazendas, está resolvido a vender somente a dinheiro á vista, porem pelos legitimos custos do Recife, ganhando unicamente o desconto.

As fazendas que forem compradas em peças serão vendidas pelo custo das facturas, que serão franqueadas aos compradores; as fazendas a retalho serão postas á disposição dos freguezes por preços baratissimos.

As miudesas serão vendidas pelo preço da duzia, como bem meias, lenços, chales etc.

Tambem tem perfumarias e um bom sortimento de miudezas.

Igualmente expõe á venda todos os materiaes para fogueteiro bem como diversas ferragens.

Tudo por preços baratissimos.

Morra a carestia! morra!

Viva a Loja Americana! viva!

Viva o seu fundador! viva!